



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

OFÍCIO Nº 190/2019/GR

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Assis Horn
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina (OAB/SC)
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Agrônômica
88025-255 – Florianópolis – SC

Assunto: Abertura de PAD contra reitor, vice-reitora e diretor do CCJ (UFSC).

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para noticiar que, na manhã desta quinta-feira, dia 11, recebemos em Gabinete quatro representantes da Controladoria-Geral da União (CGU), que vieram pessoalmente entregar a notificação que encaminhamos em anexo.
2. Não foi um encontro pré-agendado. A presença ocorreu a fim de dar cumprimento à mencionada notificação, dirigida ao Reitor e também à Vice-Reitora, professora Alacoque Lorenzini Erdmann, bem como ao diretor do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), professor José Isaac Pilati.
3. Ainda que não tenha havido acusação objetiva, naquele momento fomos formalmente apresentados ao PAD nº 00190.103337/2019-04, aberto por meio da publicação da Portaria nº 1.351, de 08/04/2019, assinada pelo Corregedor-Geral da CGU e publicada no Diário Oficial da União 9 de abril de 2019, a qual nomeia a comissão responsável pela condução da investigação.
4. O que está em investigação é decisão do Conselho Universitário, aprovada pela maioria de seus membros, em 26 de março passado, quando aquela instância considerou vigentes os mandatos de dois servidores da instituição designados para o exercício da função de corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC.
5. Assim, em nome da Autonomia Constitucional de que gozam as universidades federais; da garantia do exercício regimental e estatutário dos atos praticados pelos gestores; da preservação da normalidade e o funcionamento devido das instituições de Estado; e, especialmente, das relações institucionais baseadas nos princípios de respeito e de observância do

Estado Democrático de Direito, sugerimos a ampla divulgação dos fatos aqui narrados e o apoio a esta Instituição nas causas que nos são mais caras.

Atenciosamente,


UBALDO CESAR BALTHAZAR
Reitor